



SÚMULA DA 56ª REUNIÃO ORDINÁRIA CPOA-CAU/GO

DATA	26 de março de 2021	HORÁRIO	16h30min às 18h00min
LOCAL	ONLINE [Plataforma Zoom]		

ASSESSORIA	Maria Ester de Souza	
PARTICIPANTES	Celina Fernandes Almeida Manso	Coordenadora-adjunta
	Janaína de Holanda Camilo	Conselheira
	Simone Buiate Brandão	Conselheira
	Isabel Barêa Pastore	Gerente Geral
	Romeu José Jankowski Junior	Assessor Jurídico e Comissões
	João Eduardo da Silveira Gonzaga	Conselheiro – Convidado

PAUTA

1	Aprovação da pauta da 56ª reunião ordinária da CPOA-CAU/GO
Discussão	Aprovação da pauta, sem observações.
Encaminhamento	Aprovada por unanimidade dos presentes.

APROVAÇÃO DA SÚMULA

2	Aprovação da Súmula da 55ª reunião ordinária da CPOA-CAU/GO
Discussão	Aprovação da súmula, enviada previamente junto à convocação.
Encaminhamento	Aprovada por unanimidade dos presentes.

ORDEM D DIA

3	Manifesto do Museu do Atílio
Discussão	Maria Ester apresentou a minuta final, que já havia sido analisada pelas Conselheiras, sendo então encaminhada à solicitante.
Encaminhamento	Documento aprovado por unanimidade.

4	Ofício de Participação do CAU/GO no Plano Diretor
----------	--



Relator	Janaína de Holanda Camilo
Discussão	Considerando a discussão acerca do Plano Diretor de Goiânia, e os grupos de trabalho instituídos pelo Poder Público Municipal para tratar do tema, e dado o constante acompanhamento e estudos efetuados pelo CAU/GO, por meio da CPUTA, as Conselheiras alinharam por oficiar a Prefeitura Municipal de Goiânia. A Conselheira Celina destacou a importância de o CAU/GO se manifestar publicamente sobre os encaminhamentos dados ao Plano Diretor, motivo pelo qual a Assessoria de Comunicação será acionada para propor uma ação para levantar a discussão sobre o tema.
Encaminhamento	Enviar ofício à Prefeitura Municipal de Goiânia solicitando informações sobre os andamentos dos trabalhos acerca do Plano Diretor e solicitar a inclusão do CAU/GO nos grupos de trabalho que discutem o Plano Diretor; da mesma forma, solicitar nova agenda com o Prefeito de Goiânia;

5	Ofício CAU/MT 023/2011
Relator	Maria Ester de Souza
Discussão	Ofício recebido pelo CAU/GO, em resposta ao ofício de agosto de 2020, que trata da ação integrada de debates metropolitanos do Centro Oeste; em resposta, o CAU/MT já apresenta uma proposta de ação, temas e nomes de possíveis debatedores. A Gerente Geral Isabel destacou que o impulso da ação ocorreu pelo então Presidente do CAU/GO, Arnaldo, quando o assunto foi discutido no fórum de presidentes. Assim, dada nova composição da CPUTA, foi levantada o prosseguimento da ação conjunta. A Coordenadora da ação destacou ser importante levantar o formato básico do evento, e o modo como os CAU's da região poderão contribuir, seja com participantes e temas.
Encaminhamento	A Gerente Geral entrará em contato com o CAU/MT para buscar maiores informações acerca do engajamento do evento proposto e demais informações constantes no respectivo ofício.

6	Relato do Encontro das CPUTA's
Relator	Janaína de Holanda Camilo



Discussão	<p>A Conselheira Janaína fez o relato do encontro, destacando que as demais comissões estão em linha com suas ações, sobretudo quanto ao acompanhamento dos processos legislativos. Relatou sobre o guia de planejamento elaborado pela CPUTA do CAU/GO. Chamou atenção para o licenciamento urbanísticos simplificado levantado pelo CAU/MT e os problemas advindos. Destacou, assim, que problemas semelhantes nos demais estados, sobre a prática de aprovação de projetos, em especial sobre a separação de responsabilidades: aprovação de projeto não se mistura na responsabilidade pela execução da respectiva obra. Por fim, destacou que os arquivos do encontro foram disponibilizados aos participantes e que deveriam ser compartilhados para todos os conselheiros.</p> <p>Assim, foi levantada a possibilidade de realizar um seminário com o tema aprovação de projetos.</p>
Encaminhamento	Estudar a viabilidade de realização de seminário, para o mês de maio, sobre o tema aprovação de projetos.

Considerando a implantação de reuniões deliberativas virtuais, atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas conforme artigo 7, parágrafo único, da Deliberação Plenária *Ad Referendum* n. 07/2020-CAU/BR.

Romeu José Jankowski Junior

Assessor Jurídico e Comissões